



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo a implantar atendimento multicanal para saúde mental, com atendimento telefônico e o uso de Teleconsulta (telepsiquiatria e teleterapia), e dá outras providências.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que implantar atendimento multicanal para saúde mental, com atendimento telefônico e o uso de Teleconsulta (telepsiquiatria e teleterapia).

Considerando que poderá ser disponibilizado uma linha 24 horas, para atendimento, acolhimento e o direcionamento de pacientes com ansiedade e depressão.

Considerando que os atendimentos de forma online, por teleconsultas com psicólogos e psiquiatras poderão ser agendados pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 25 de outubro de 2022.

Bobilel Castilho - PSC

